



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº. 047/2020**

**DESIGNA E NOMEIA OS SERVIDORES  
RESPONSÁVEIS PELO DESEMPENHO DAS  
FUNÇÕES PREVISTAS NO DECRETO N.º 128  
de 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, §1º do Decreto n.º 128 de 16/10/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados e nomeados como membros e responsáveis pela Comissão do Comitê Gestor de acompanhamento, fiscalização e definição dos recursos da Lei emergencial Aldir Blanc, os seguintes servidores:

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Efetivo: - José Carlos Garcia

**Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

Efetivo: Helaine Cristina Carvalho Macedo Peters

**Representante da Procuradoria Jurídica do Município:**

Efetivo: Luiz Antônio de Oliveira Lima

**Representante da Câmara Municipal:**

Efetivo: Paulo Sérgio Braga Dib

**Representante da Sociedade Civil do Município:**

Efetivo: Elaine Aparecida Rezende Ferreira

**Representantes do COMPAC (Conselho M. de Patrimônio Cultural):**

Efetivos: - Valéria Cristina Nunes Campos



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**Art. 2º** - Os servidores nomeados, nos horários normais de serviço, ficam dispensados de suas atribuições normais, no período em que desempenharem as atividades e funções decorrentes do decreto 127 de 16 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 16 de outubro de 2020.

Estevam de Assis Barreiros  
Prefeito Municipal